

multa para Cr\$ 50,00, considerando bom o crédito.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1975.

a) José Eduardo Soares de Melo,
Relator.

RESUMO DA DECISÃO: Pedido de revisão de julgado interposto pela TIT-13. Conhecido o pedido, e, no mérito, negado provimento para manter a decisão da E 6.ª Câmara

que reduziu a multa para Cr\$ 50,00, considerando bom o crédito. Vencidos, quanto ao mérito, os Srs. Jair Norivaldo de Figueiredo, Arnaldo Tirone, Levy Ramos, Dirceu Pereira, Márcio Coelho Lessa e Antônio Pinto da Silva que restabeleciam a decisão de primeira instância, com revisão da multa para Cr\$ 1.617,19, nos termos do inc. II, «b», do art. 491, do RICM, sem prejuízo do imposto no valor de Cr\$ 3.394,38. **Processo DRT-5 n.º 1162/72.**

CÂMARAS REUNIDAS

RESUMO DAS DECISÕES PROFERIDAS NAS SESSÕES DOS DIAS 3, 5, 8, 10, 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 1975

Sessão do dia 3 de dezembro

- Açougue — Levantamento fiscal, amparado em novo critério, não aceito por C. Julgadora — Pedido de revisão da Fazenda — Conhecimento e provimento — Rel. Jayro Gonçalves — Proc. DRT-8 n.º 5286/70.
- Guias de informação e apuração do ICM — Notificação fiscal concedendo ao contribuinte o prazo de duas horas para exibí-las — Sua apresentação à repartição fiscal no dia seguinte — AIIM mantido por C. Julgadora — Pedido de revisão da TIT-13 — Conhecimento e provimento — Rel. Jayro Gonçalves — Proc. DRT-1 n.º 199/72.
- Café em pó — Saída, para outro Estado, promovida por produtor, sem pagamento do ICM — Decisão de C. Julgadora pela insubsistência do AIIM — Pedido de revisão de Inspetor Fiscal — Conhecimento e provimento — Rel. Jayro Gonçalves — Pareceres dos Reprs. Fiscais Heitor Mayer e João Baptista Guimarães — Proc. DRT-7 n.º 6268/68.
- Guias de informação e apuração do ICM — Falta de entrega — Decisão de C. Julgadora mantendo o AIIM — Interposição cumulativa, pela parte, de pedidos de retificação de julgado e de revisão — Prejudicial acolhida — Processo devolvido à C. Julgadora para apreciar o primeiro recurso — Rel. Jayro Gonçalves — Voto em separado do Juiz Cesar Machado Scartezini — Proc. DRT-2 n.º 1332/72.
- Perecimento de matéria-prima — Não estorno do crédito — Decisão de C. Julgadora aplicando a pena prevista no § 1.º, do art. 158, do RICM anterior — Pedido de revisão da TIT-13 — Conhecimento e desprovimento — Rel. José Eduardo Soares de Melo — Procs. DRT-5 n.º 5204/72, DRT-5 n.º 6878/72 e DRT-6 n.º 1181/73.
- Levantamento específico — Diferenças de entradas e de saídas — Decisão de C. Julgadora mantendo, apenas, a infração pertinente às saídas — Pedido de revisão da TIT-13 — Conhecimento e provimento — Rel. Alvaro Reis Laranjeira — Procs. DRT-3 n.º 1922/72, DRT-4 n.º 4058/72, DRT-5 n.º 1078/72 e DRT-8 n.º 2648/72.
- Levantamento específico — Diferenças de entradas e de saídas — Decisão de C. Julgadora mantendo as duas penalidades — Equivocada

interposição de pedido de revisão pela TIT-13 — Não conhecimento — Rel. Alvaro Reis Laranjeira — Proc. DRT-4 n.º 3645/72.

- Levantamento específico — Diferenças de entradas e de saídas — Decisão de C. Julgadora capitulando as duas penalidades no inc. II, do art. 158, do RICM anterior — Pedido de revisão da TIT-13 — Conhecimento e provimento — Rel. Alvaro Reis Laranjeira — Proc. DRT-4 n.º 3112/73.
- Crédito indevido — ICM destacado em nota fiscal inidônea — Pedido de revisão da TIT-13 — Postulado exame de matéria de prova — Não conhecimento — Rel. Hovanir Alcântara Silveira — Proc. DRT-1 n.º 75565/72, pendente de homologação do Sr. Coordenador da Administração Tributária.
- Carne verde — Venda a açougues — Pretensão amparo isencional do Decr. n.º 52.243/69 — Decisão de C. Julgadora provendo o recurso ordinário — Pedido de revisão de Chefe de P. F. — Conhecimento e provimento — Rel. Orlando Domeneghetti — Proc. DRT-2 n.º 2881/71.
- Açougue — Levantamentos específicos — Decisão de C. Julgadora mantendo o AIIM — Pedido de revisão da parte extemporaneamente interposto — Não conhecimento — Rel. Orlando Domeneghetti — Proc. DRT-4 n.º 7015/69.
- Açougue — Levantamentos específicos exigindo tributo sobre saídas isentas, cuja tributabilidade o Fisco não logrou provar — Decisão de C. Julgadora provendo o recurso ordinário — Pedido de revisão de Chefe de P. F. — Conhecimento e desprovimento — Rel. Orlando Domeneghetti — Proc. DRT-10 n.º 2697/71.
- Relevação de multa — Pedido de revisão da parte postulando esse favor — Inocorrente divergência de critérios de julgamento — Não conhecimento — Rel. Levy Ramos — Proc. DRT-4 n.º 7952/69.
- Levantamentos específicos — Diferenças de entradas e de saídas — Decisão de C. Julgadora mantendo as duas penalidades, quer no recurso ordinário, quer no pedido de reconsideração — Pedido de revisão da parte — Conhecimento e desprovimento — Rel. Levy Ramos — Proc. DRT-1 n.º 35802/69.
- Pedido de revisão de julgado de Delegado Regional Tributário — In-

terposição seródia — Não conhecimento — Rel. Levy Ramos — Proc. DRT-12 n.º 3368/68.

- Alho — Importação do Exterior — Operação ocorrida antes da vigência da Lei n.º 91/72 — Pedido de revisão da parte postulando, apenas, a fixação da multa em 30% do valor do imposto (Disposições Transitórias do Decr. n.º 52.666/71) — Matéria disciplinada pelo Ofício-circular DEAT-G, série NT, n.º 1/75 — Processo arquivado — Rel. Levy Ramos — Proc. DRT-1 n.º 40912/70.
- Levantamentos específicos — Diferenças de entradas e de saídas — Decisão de C. Julgadora mantendo as duas penalidades — Pedido de revisão da parte — Conhecimento e desprovimento — Rel. José Joaquim Pinto de Miranda — Proc. DRT-6 n.º 9646/71.

Sessão do dia 5 de dezembro

- Estabelecimento panificador — Levantamento específico — Decisão de C. Julgadora, provendo o recurso ordinário, no sentido de que as outras mercadorias, que não o pão, devem ser consideradas pelo seu valor de custo — Pedido de revisão da TIT-13 — Conhecimento e provimento — Rel. Antônio Pinto da Silva — Proc. DRT-6 n.º 7873/72.
- Panificadora — Levantamento específico — Pedido de revisão da parte — Inocorrente divergência de critérios de julgamento — Não conhecimento — Rel. Antônio Pinto da Silva — Proc. DRT-5 n.º 5410/72.
- Regime de estimativa — Levantamento fiscal — Falta de emissão de notas fiscais nas saídas — AIIM mantido por C. Julgadora — Pedido de revisão da parte — Conhecimento e provimento — Rel. Cesar Machado Scartezini — Proc. DRT-2 n.º 2199/72.
- Venda sem emissão de nota fiscal — AIIM baseado em documento fornecido pelo Fisco federal, desclassificada que fora a escrita contábil — Decisão de C. Julgadora mantendo-o — Pedido de revisão da parte — Inexistente divergência de critérios de julgamento — Não conhecimento — Rel. Cesar Machado Scartezini — Proc. DRT-2 n.º 528/72.
- Imunidade tributária — Fundação de assistência social — Decisão de C. Julgadora, em consonância com julgado do STF, reconhecendo a imunidade, mas não desobrigando a entidade das obrigações acessórias — Pedido de revisão de Chefe de P. F. — Conhecimento e parcial provimento, relevadas as penalidades das obrigações acessórias, que, todavia, devem ser cumpridas — Rel. Jair Norivaldo de Figueiredo — Voto em separado do Juiz Carlos Eduardo Duprat — Proc. DRT-7 n.º 8886/68.
- Crédito indevido — Tributo apropriado de nota fiscal fornecida por corretor da «bolsinha» do Parl — Decisão de C. Julgadora mantendo a exigência do recolhimento do crédito e fixando a pena, a título de multa moratória, em 30% — Pedido de revisão da TIT-13 — Conhecimento e provimento — Multa,